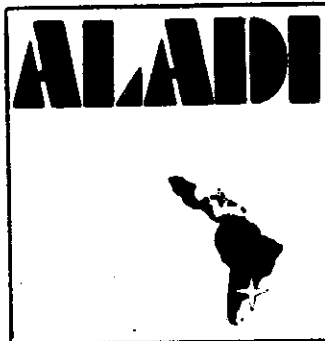


Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

67

VIGÊNCIA DO ACORDO QUE ESTABELECE
A PREFERÊNCIA TARIFÁRIA REGIONAL

ALADI/CR/di 130.1
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
24 de janeiro de 1985

Montevideu, em 21 de janeiro de 1985.

No. 15

A Delegação Permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta a Secretaria Geral da ALADI e tem a honra de informar que foi publicado no Diário Oficial de 3 do corrente o Decreto no. 90.782 que coloca em vigor, no Brasil, o Acordo Regional que estabelece a preferência tarifária regional, firmado no âmbito da ALADI. A Delegação Permanente recorda que o citado acordo estava em vigência administrativa desde 10. de julho de 1984, e informa que cópia do Decreto no. 90.782 será encaminhado à Secretaria-Geral da Associação tão logo disponível.